

# ***POLÍTICAS PARA O ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL: O DECRETO 2.208/97***

---

*Irinéia Ivers*

## **Introdução**

*“Desde os anos 40, a formação técnico-profissional ocupa centralidade no imaginário político-econômico e social como responsável, primeiramente, para nos tornar um País industrializado. Neste contexto, foram criados o SENAI, o SENAC e a rede das Escolas Técnicas Federais para o ensino médio. (...) A outra promessa era da igualdade social pelas oportunidades educacionais. (...) Passados 30 anos, a crise do capital e o processo de globalização assimétrico mostra-nos que o rei está nu. (...)”*

*Mas é justamente neste contexto, agora dentro da ideologia da economia competitiva, reestruturação produtiva e ajuste à globalização, que a educação básica e a formação técnico-profissional ressurgem como a galinha dos ovos de ouro para a competitividade, segurança para a manutenção do emprego ou da empregabilidade para os milhões de trabalhadores que engrossam as estatísticas do desemprego estrutural ou do*

*trabalho precarizado. Não se trata, todavia, de qualquer educação e formação profissional, mas aquela centrada na perspectiva das competências e das habilidades básica, técnica e valorativas ditadas pelo mercado." (Frigotto, 1999, p. 01)*

Ao longo da história da educação brasileira, o ensino profissionalizante tem enfrentado desafios – que ainda não foram superados – e que constantemente voltam a tona devido sobretudo pelos avanços tecnológicos e pela conseqüente introdução de novas tecnologias na organização do processo produtivo.

A partir de um ideário de valorização do trabalho, da educação geral e da formação polivalente, o projeto neoliberal ajusta os sistemas educativos às novas necessidades do sistema produtivo mundial, pela utilização de estratégias empresariais. Uma nova base tecnológica é, portanto, incorporada à educação geral fornecendo um modelo de acordo com o novo paradigma produtivo.

O projeto neoliberal para a educação brasileira atribui a escola a função de pre-

parar integralmente o cidadão para o trabalho, de formar indivíduos aptos a atender as necessidades da estrutura produtiva vigente. É a exigência de que os trabalhadores tenham um alto grau de conhecimento, nesta fase atual do capitalismo e da produção globalizada.

O cidadão desta sociedade global é um ser integral, criador e criativo; bem informado e socializado; que domina as linguagens universais; que tem clareza, objetividade e rapidez nas decisões; capaz de reconhecer e consumir símbolos globais; produtor de conhecimento veiculados e distribuídos em quatro cantos do mundo; trabalhador apto a objetivar seu pensamento em mercadoria competitiva no mercado.

A globalização está interferindo, de um modo assustador, no mercado de trabalho, onde um novo paradigma está levando a excluir muitos trabalhadores. Sendo assim, qual é o perfil de um profissional no mundo globalizado? O que é necessário fazer para se tornar uma das pessoas que participarão desse grupo cada vez menor?

## MUNDO DO TRABALHO E O DECRETO 2208/97

Refletindo em termos de Educação Profissional, um fato é formar para o Mercado de Trabalho, onde o trabalhador não possui a visão geral que envolve o processo de trabalho numa sociedade capitalista. Outra é formar para o Mundo do Trabalho, que é uma visão ampla de todo o processo mundial do capital.

O argumento do projeto neoliberal quanto aos rumos da educação, é de que as escolas deveriam definir seus cursos a

partir dos imperativos do mercado. Segundo Frigotto (1984) a escola não está desvinculada do sistema produtivo, embora não mantenha também com este, um vínculo direto. O que existe é uma relação de mediação entre a escola e o trabalho.

Discute-se uma forma de resistir a essa cobrança do capital, pois, é dever da escola formar para o modos de produção? Não, não é e deve haver uma forma de resistência.

Muitos já anunciaram o fim do trabalho, a liberação do tempo livre para atividades criativas inscritas no mundo da liberdade humana – ócio -, fala-se em uma sociedades 20 por 80 (Martin ; Schumann, 1998)<sup>1</sup>, quando para milhões de desempregados e sub-empregados, este tempo livre sob relações sociais capitalistas significa degradação das condições de vida, tensão, desespero e marginalização.

Por isso,

*“De fato busca-se, de um lado, elevar o nível educacional da população em geral e do(a) trabalhador(a) brasileiro(a) em particular e, de outro, ajustar a Educação Profissional às necessidades do mundo do trabalho.”8-(PROEP, 1999)*

É com esse argumento que ocorre as últimas mudanças na legislação educacional brasileira, em particular neste caso com o Ensino Médio. A partir da LDB 9394/96 houve o desvinculamento entre o ensino propedêutico e o ensino profissionalizante em nível médio, que passa a ter uma interface de pós-secundário.

Em março de 1996, o MEC apresentou sua proposta de Reforma da Educação Profissional, e ao entrar na Câmara dos Deputados, deu origem ao Projeto de Lei 1603/95, tramitando concomitantemente a LDB no Congresso. Devido a uma intensa manifestação da sociedade, este Projeto de Lei foi retirado da Câmara dos Deputados, mas, com a aprovação da LDB 9394/96, o antigo projeto que foi “engavetado”, retornando como o Decreto nº 2208/97, visando regulamentar a matéria, cujas linhas básicas já estavam incorporadas no texto da LDB, como mostra a ementa do Decreto.

Quanto aos pontos fracos ou falhos deste decreto podemos enumerar:

1) Essa proposta do Decreto é conservadora, porque retoma a concepção taylorista/fordista que supõe a ruptura entre o saber acadêmico, desvalorizado por não ser prático, e o saber para o trabalho, desvalorizado por não ser teórico. A separação entre o Ensino Médio e o Ensino Técnico, significa voltar atrás no tempo, não apenas em relação a Lei 5692/71, mas em relação a LDB de 1961 já que esta flexibilizou a relação entre os ramos do Ensino Médio, permitindo a equivalência e o trânsito entre eles quebrando a dualidade de sistemas própria da Reforma Capanema da década de 40, na vigência do Estado Novo. É a celebração da equidade, ao invés da igualdade.

2) Ao levar em conta apenas a lógica do mercado concluiríamos que a atual exigência para a competitividade refere-se a um profissional de formação ampla, uma vez que a organização produtiva tende a não ser mais taylorista/fordista, mas integrada e flexível. Desse modo, o Decreto 2208/97 minimiza o fato de que um currículo integrado, composto organicamente de conteúdos gerais e técnicos seria mais adequado à formação de um trabalhador com a flexibilidade necessária para o enfrentamento do novo mundo produtivo.

3) Confia uma tarefa de alta complexidade pedagógica ao aluno, quando permite cursar diferentes módulos em diferentes instituições, para a composição do currículo pleno de uma dada habilitação profissional.

4) A integração entre as duas dimensões – acadêmica e técnica – seria viável apenas para aquelas habilitações que re-

querem uma capacidade menos complexa (setor de serviços), por possibilitar a integração dos 25% correspondentes à parte diversificada do currículo, com um preparo profissional de mais um ano (Ensino Médio).

5) O Decreto 2208/97 ao pretender ampliar as oportunidades para a Formação Técnica e Profissional, acaba por dificultar o acesso a esse tipo de escolaridade a parte da população que mais se beneficiaria dela: o grande contingente de jovens provenientes das camadas populares, que trabalham durante o dia e freqüentam o Ensino Médio noturno. Para essa grande maioria, a dupla jornada escolar –concomitante ou sequencialmente– requerida para a obtenção do diploma de técnico de nível médio, é uma exigência irreal.

6) O Decreto 2208/97, articulado às políticas de restrição de financiamento para o ensino superior e para a geração de ciência e tecnologia, fornece a legalidade para a retirada do Estado, nos níveis federal e estadual, do cenário da qualificação profissional, agora objeto de outro sistema, o de Educação Profissional, financiado com recursos do FAT, dos agentes financeiros internacionais, particularmente Banco mundial, Banco Interamericano de desenvolvimento e dos agentes privados (Sistema S, empresas e instituições privadas). A materialização da LDB e do Decreto é a realização do PROEP, que pretende levar a uma relação direta entre a escola, a formação profissional (propiciada pela escola) e o Mundo do Trabalho, mas, com um agravante, nem isto faz.

## PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL –PROEP

*“O Programa de Expansão da Educação Profissional –PROEP busca, precisamente, a ampla democratização da oferta da educação vinculada ao setor produtivo. Para tanto, conceitua a Educação Profissional na perspectiva do Art. 22 da nova LDB, que diz que a educação básica tem por finalidade assegurar, ao educando, a formação comum indispensável para o exercício da cidadania. Esta formação comum tem como características o domínio do conhecimento básico e a capacidade de aprender a aprender, o que supõe, evidentemente, a capacidade de saber pensar. (...) Obedecendo os princípios de atuação do Estado Brasileiro atual e da nova legislação, o Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP, pretende ser o*

*principal agente de implantação do Sistema de Educação Profissional no País, através de um conjunto de ações a serem desenvolvidas em articulação com diversos segmentos da sociedade.”(PROEP, 1999)*

A criação do PROEP, segundo o MEC, é para transformar em prática as diretrizes legais (neste caso a LDB 9394/96, artigos 39 a 42; e o Decreto nº 2208/97), cuja implementação seria necessariamente urgente e prioritária.

*“O Programa de Expansão da Educação Profissional é uma iniciativa do Ministério da Educação – MEC em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTb que visa, de acordo com a nova legislação sobre a Educação, à expansão, moderniza-*

*ção, melhoria de qualidade e permanente atualização da Educação Profissional no país, através, da ampliação e diversificação da oferta de vagas; da adequação de currículos e cursos às necessidades do mundo do trabalho; da qualificação, reciclagem e reprofissionalização de trabalhadores(as), independente do nível de escolaridade, e da formação e habilitação de jovens e adultos nos níveis médio (técnico) e superior (tecnológico).”(PROEP, 1999)*

Segundo o PROEP Instituições Federais de Educação Profissional, Estados e Distrito Federal, Escolas Estaduais Escolas do Segmento Comunitário (instituições de personalidade jurídica de direito privado, criadas a partir de parcerias), podem participar deste programa que está estruturado em 3 subprogramas:

1) Transformação das Instituições Federais de Educação Tecnológica : CEFETs, ETFs e EAFs<sup>2</sup> serão adequadas as diretrizes impostas pela legislação, transformando-as em Centros de Referência para o desenvolvimento da Educação Profissional no país.

2) Reordenamento dos Sistemas Estaduais de Educação Profissional : compatibilizar a oferta com as reais demandas do mercado de trabalho, redefinir o ensino em função do papel que as esco-

las existentes desempenham e evitar a duplicidade nas ações entre instituições afins.

3) Expansão e Atendimento do Segmento Comunitário : que representa a sociedade civil organizada, tais como sindicatos patronais ou de empregados, de qualquer setor profissional, dentre outras.

*“A nova configuração imposta pela ordem econômica mundial, caracteriza-se, principalmente, pela rapidez na substituição de tecnologias de produção. Em consequência, exige do Brasil, igual rapidez e agilidade na adequação das políticas de formação de recursos humanos, como resposta às mudanças decorrentes da reestruturação produtiva.”(PROEP, 1999)*

Com a nova ordem produtiva mundial batendo na porta da escola e questionando os conteúdos, fica a questão : quais são os conteúdos que a escola precisa modificar? Não são novos conteúdos, mas sim a forma como eles estão sendo colocados para os alunos.

*“Os recursos do PROEP são originários de dotações orçamentárias do Governo Federal, sendo 25% recursos do MEC, 25% recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador –FAT, do Ministério do Trabalho e Emprego, e os 50% restantes advêm de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento –BID.” (PROEP)*

## ORGANISMOS INTERNACIONAIS

*Hoje, vários elos da cadeia produtiva estão rompidos; as contas públicas estão desajustadas pelos juros elevados; as contas externas encontram-se crescentemente deficitárias; o endividamento*

*interno e externo é cada vez maior; a arrecadação fiscal é cada vez menor; e o mercado de trabalho encontra-se profundamente desestruturado.” (Mattoso, p. 02)*

Na década de 70, as idéias neoliberais começaram a adquirir dimensões operacionais de planos de governo, através de políticos dirigentes de vários países. No discurso destes dirigentes, o agravamento da crise econômica teria sua gênese na estrutura pouco flexível e inchada do Estado Interventor e à sua inoperância. Somado a esta situação, surgem defensores da idéia de que a ação do Estado também ficava agravada em decorrência da pressão parasitária das classes operárias.

Assim, ganha força a perspectiva de se defender um Estado que atue como regulador, num contexto em que o mercado define as prioridades e estabelece os critérios para a regulação das demandas sociais.

Nos últimos anos tem ocorrido um crescente envolvimento dos Bancos Multilaterais na área social, em particular no campo da educação. O Brasil é na atualidade, um dos maiores tomadores de empréstimos internacionais e a educação é um setor que tem apresentado maior crescimento em projetos financiados com esses recursos.

O BID e o Banco Mundial nos apresentavam constantemente com uma fórmula mágica para solucionar os problemas. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) através da sua Comissão da Assembléia dos Governadores definiu, em novembro passado, um novo rumo histórico para o Banco com a aprovação de novas posturas de ação (ou intervenção

?!?), segundo as quais o BID fará parceria com outras instituições multilaterais para neutralizar os efeitos negativos da especulação monetária em nível mundial e a volutividade dos fluxos financeiros.

O objetivo será de apoiar(?) os países que já colocaram em prática reformas econômicas e sociais efetivas (criadas por eles), mas que não obstante os passos dados, estão sofrendo as fortes ressonâncias dos últimos choques financeiros originados fora da própria região, por exemplo a crise asiática, inadimplência da dívida russa, etc.

Em síntese, o Banco Mundial, é uma instituição internacional que tem como objetivo fundamental “promover programas econômicos e sociais em nações em desenvolvimento ajudando-as a elevar sua produtividade para que a população possa ter uma vida melhor e mais plena.”

O Brasil ao estabelecer contratos e convênios de parceria e colaboração com organismos multilaterais de crédito, quem acaba gerenciando as políticas educacionais na prática? Em geral, as parcerias e objetivos desses organismos multilaterais de crédito não estão fixadas demasiadamente numa imposição tecnicista? Como definir os parâmetros que permitam a nós a construção de políticas educacionais que respondam às nossas urgências e necessidades, sem que elas estejam atreladas aos interesses mercadológicos do esquema neoliberal que sustentam estas ajudas emergenciais?

Qualquer projeto educacional que o Brasil esteja formulando, já acaba incluindo a intenção de um acordo com o BIRD.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“A filosofia da relação trabalho e educação, formação profissional para jovens e adultos não pode reduzir-se a mero adestramento. Necessita desenvolver-se na ótica do desenvolvimento do conjunto de capacidades humanas necessárias à produção de valores de usos econômicos, culturais, políticos, estéticos. Tem que fornecer elementos de formação técnica, científica e política. ‘Dominar a máquina’, recriar a máquina e saber a serviço de quem e de quantos está a ciência, a tecnologia e a riqueza produzida pelo trabalhador.” (Frigotto, 1999, p. 03)*

O Estado segue à lógica capitalista da racionalidade financeira, com o falso dis-

curso da necessidade da extensão da oferta de educação básica e profissional de qualidade para todos, com uma política educacional restritiva para os níveis posteriores ao Ensino Fundamental.

O discurso refere-se a uma Escola Básica para todos, uma precária Escola Básica dirigida para os excluídos que estão totalmente fora do mercado de trabalho e que não estarão dentro dos 20% que vão chegar a manipular a alta tecnologia.

*“O fato é que, sem escolaridade básica, sem um sistema de educação pública, universal e gratuita, nenhum projeto de empregabilidade parece ter chances em largo e longo alcance, neste país”*

*(Frigotto, 1997, p. 181)*

---

## NOTAS

<sup>1</sup> Refere-se ao fato de que no século 21, apenas vinte por cento da população mundial bastariam para manter o ritmo da economia mundial.

<sup>2</sup> A saber sobre as siglas, CEFETs: Centros Federais de Educação Tecnológica; ETFs : Escolas Técnicas Federais e EAFs : Escolas Agrotécnicas Federais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FRIGOTTO, Gaudêncio. *A produtividade da escola improdutiva*. São Paulo: Cortez, 1984.

\_\_\_\_\_. *Formação técnico-profissional: de política social para assistência e alívio da pobreza*. Disponível em: [www.ilea.ufrgs.br/unitrab/boletim/anterior/n05/artigos/artigo01.html](http://www.ilea.ufrgs.br/unitrab/boletim/anterior/n05/artigos/artigo01.html). Acesso em: 09 ago. 1999.

MARTIN, Hans-Peter; SCHUMANN, Harald. *A armadilha da globalização: o assalto à democracia e ao bem-estar social*. Tradução de Waldtraut U.E. Rose e Clara C.W. Sackiewicz. 2. ed. São Paulo: Globo, 1998.

MATTOSO, Jorge. *Pacote fiscal e emprego*. Disponível em: [www.ilea.ufrgs.br/unitrab/boletim/anterior/n06/artigos/opiniaio.html](http://www.ilea.ufrgs.br/unitrab/boletim/anterior/n06/artigos/opiniaio.html). Acesso em: 09 ago. 1999.

## BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 5. ed. Campinas: Ed. da Universidade Estadual de Campinas, 1998.
- ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima. *Qualificação e competências*. [S.l.]: [s.n.], [1999] Disponível em: [www.fae.ufmg.br/GTTEDebate/discuss/00000009.htm](http://www.fae.ufmg.br/GTTEDebate/discuss/00000009.htm). Acesso em: 27 jul. 1999.
- BRASIL. Lei nº 9394/96, de 23 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, v. 134, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996. Seção 1.
- BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. *Plano Diretor da Reforma do Estado*. Disponível em: <[www.mare.gov.br](http://www.mare.gov.br)>
- BRUNO, Lúcia (Org.) *Educação e trabalho no capitalismo contemporâneo: leituras selecionadas*. São Paulo: Atlas, 1996.
- CUNHA, Luiz Antônio. Ensino médio e ensino técnico: de volta ao passado? *Educação e Filosofia*, Uberlândia, v. 12, n. 24, jul./dez. 1998.
- DECRETO 2208/97.
- DRAIBE, Sônia M. As políticas sociais e o neoliberalismo. *Revista USP*, São Paulo, n. 17, mar./abr./maio 1993.
- FERRETTI, Celso João. *Formação profissional*. [S.l.]: [s.n.], 1999. Disponível em: [www.fae.ufmg.br/GTTEDebate/discuss/00000008.htm](http://www.fae.ufmg.br/GTTEDebate/discuss/00000008.htm). Acesso em: 27 jul. 1999.
- FORRESTER, Viviane. *O horror econômico*. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Ed. da Universidade Estadual Paulista, 1997.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. A escola como ambiente de aprendizagem. In: CASALI, Alípio (Org.) *Empregabilidade e educação: novos caminhos no mundo do trabalho*. São Paulo: EDUC, 1997.
- GADELHA, Regina M.F. (Org.) *Globalização, metropolização e políticas neoliberais*. São Paulo: EDUC, Cortez, 1997.
- KUENZER, Acácia Z. A reforma do ensino técnico no Brasil e suas conseqüências. *Ensaio*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 20, p. 365-384, jul./set. 1998.
- \_\_\_\_\_. As mudanças no mundo do trabalho e a educação: novos desafios para a gestão. In: FERREIRA, Naura S.C. (Org.) *Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*. São Paulo: Cortez, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Ensino de 2ª Grau: o trabalho como princípio educativo*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1992.
- \_\_\_\_\_. O ensino médio no contexto das políticas públicas de educação no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, n. 4, jan./fev./mar./abr. 1997.
- KUNTZ, Rolf. O neoliberalismo é um entreguismo. *Revista USP*, São Paulo, n. 17, mar./abr./maio 1993.
- OLIVEIRA, Dalila A.(Org.) *Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- PAIVA, Vanilda; WARDE, Miriam J. Novo paradigma de desenvolvimento e centralidade do ensino básico. *Educação & Sociedade*, Campinas, n. 44, abr. 1993.
- PARO, Vitor Henrique. *Parem de preparar para o trabalho!!!: reflexões acerca dos efeitos do neoliberalismo sobre a gestão escolar e sobre o papel da escola básica*. [S.l.]: [s.n.], 1998. Texto mimeografado.
- SILVA, Luiz H. da. *A escola cidadã no contexto da globalização*. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.
- SOUZA, Paulo Renato de. As novas perspectivas do ensino médio. *Caderno do Centro Paula Souza*, São Paulo, v. 2, n. 2, set. 1997.